



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 616/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei nº 2.256/2025 e tendo em vista o que consta o Memorando interno nº 13.814/2025,

RESOLVE,

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a servidora **LEILA CRISTIANE MOREIRA DE AZEVEDO**, Matrícula 0021787, de desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunta, símbolo GEA-I, do Centro de Referência em Educação Infantil (CREI) Maria do Carmo Torres Toscano, conforme designado pela Portaria GAPRE 208/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 617/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor **ANDRÉ FERREIRA DA SILVA**, Matrícula 0023013, de exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, conforme designado pela Portaria GAPRE 70/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 618/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR:

JULIANA DIAS BARROS, do Cargo de provimento em Comissão, de Chefe do Departamento Setorial de Pessoal, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



GUARABIRA

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 619/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve,

NOMEAR

JULIANA DIAS BARROS, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Diretor Financeiro da Secretaria de Saúde, Símbolo DAE-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



GUARABIRA

CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólido de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br





Edição nº 2.975 – Terça-feira, 30 setembro de 2025.



PORTARIA GAPRE N° 620/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

NOMEAR

ADRIÂNGELA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe do Departamento Setorial de Pessoal. Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 30 de setembro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



assinado por 1 pessoa: MARIA HAILEA ABALLU TOSCANO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFERENTE A Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições parceladas de mat. de limpeza e higiene pessoal para atendimentos das necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Acréscimo de R\$ 56.129,04 – Cinquenta e seis mil cento e vinte e nove reais e quatro centavos ao valor de origem de R\$ 224.862,67 – duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos, totalizando a importância de R\$ 280.991,71 – duzentos e oitenta mil novecentos e noventa e um reais e setenta e um centavos, representados neste Termo pelo percentual de 24,96%;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo nas atividades presenciais nas unidades, o que implicou em maior consumo de materiais, além disso, foram identificadas novas demandas em setores que inicialmente não estavam contemplados no planejamento original da contratação.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e LIMPA MAIS COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 24.747.519/0001-04.

SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e JOELISSOM CAVALCANTE DO NASCIMENTO – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO: 30.09.2025. OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
REF: PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFERENTE A Licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 010.2025**, regida pela Lei Federal 14.133/2021, objetivando aquisições parceladas de mat. de limpeza e higiene pessoal para atendimentos das necessidades do Gabinete da Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Acréscimo de R\$ 52.047,50 – Cinquenta e dois mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos ao valor de origem de R\$ 208.190,00 – duzentos e oito mil cento e noventa reais, totalizando a importância de R\$ 260.237,50 – duzentos e sessenta mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos, representados neste Termo pelo percentual de 25% - vinte e cinco por cento; **FUNDAMENTAÇÃO:** Cláusula Décima do Contrato e Artigos 124 a 136 da Lei 14.133/2021. **JUSTIFICATIVA:** Verificou-se um aumento significativo nas atividades presenciais nas unidades, o que implicou em maior consumo de materiais, além disso, foram identificadas novas demandas em setores que inicialmente não estavam contemplados no planejamento original da contratação. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – CNPJ: 24.747.519/0001-04. **SIGNATÁRIOS:** MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e Joelisson Cavalcante do Nascimento – Representante Legal. **DATA TERMO ADITIVO:** 30.09.2025. **OBS: PUBLIQUE-SE PARA ATENDIMENTO AO ART. 94, DA LEI 14.133/2021.**

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para eventuais e futuras confecções e fornecimentos de materiais gráficos diversos para atendimentos das demandas das Secretarias Municipais e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 71/2025. DOTAÇÃO: 0100 – 04.122.1002.2002 – 04.122.1002.2003 – 04.122.1002.2151 – 0120 – 04.122.1002.2152 – 0130 – 04.124.1002.2003 – 04.124.2001.2149 – 0200 – 04.122.1002.2005 – 0300 – 04.122.1002.2008 – 0400 – 04.123.1002.2014 – 0600 – 08.245.2003.2021 – 08.245.2003.2029 – 08.245.2003.2034 – 08.245.2003.2028 – 0800 – 12.361.2001.2041 – 12.365.2001.2050 – 12.361.2001.2043 – 12.365.2001.2052 – 12.361.2001.2042 – 0900 – 23.695.2009.2060 – 1000 – 15.452.1002.2061 – 1100 – 15.452.1002.2063 – 1200 – 20.606.2005.2067 – 1300 – 27.812.2004.2073 – 1400 – 22.662.1002.2076 – 1500 – 14.422.1002.2079 – 1600 – 10.301.2002.2089 – 10.301.2002.2088 – 10.302.2002.2090 – 10.304.2002.2095 – 1700 – 26.122.1002.2096 – 500 – 540 – 550 – 600 – 660 – 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até 19/09/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 1005/2025 - 19.09.25 - ALANA LETICIA DE AQUINO NASCIMENTO LTDA - R\$ 767.347,20; CT Nº 1006/2025 - 19.09.25 - MARCOS ROBERTO DE CARVALHO TAVARES - R\$ 30.179,52

Guarabira/PB, 19 de setembro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 91/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 91/2025, que objetiva: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PREMOLDADOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 504.807,00; PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 575.308,50; TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 386.311,00.

Guarabira - PB, 25 de Setembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PREMOLDADOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00091/2025. DOTAÇÃO: 10.00; 15.451.2006.1027; 15.451.2006.1028; 15.451.2006.1032; 15.451.2006.1033; 15.451.2006.1034; 15.451.2006.1035; 15.451.2006.1036; 15.451.2006.1037; 15.452.1002.2061; 17.512.2007.1039; 25.751.1002.2062; 25.752.2006.1040; 11.00; 15.451.2006.1041; 15.452.1002.2063; 17.512.2007.1044; 17.512.2007.1045; 20.605.2006.1048; 20.605.2006.1049; 12.00; 20.544.2008.1050; 20.544.2008.1052; 20.606.2005.1053; 20.606.2005.2067; 20.608.2005.1113; 26.782.2006.2070; 26.782.2006.2071; 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. 500/700/720/701/706/720/706701/750. VIGÊNCIA: até 29/09/2026. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 01023/2025 - 29.09.25 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 386.311,00; CT Nº 1024/2025 - 29.09.25 - DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 504.807,00; CT Nº 1025/2025 - 29.09.25 - PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA - R\$ 575.308,50.

Guarabira - PB, 29 de Setembro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita